ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº 411 /GAB02/CMETOPO/RO **05 DE AGOSTO DE 2021.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para Implantação de lombada (Quebra-mola) ou redutores de velocidade na Rua João Goulart próximo a Igreja Batista do Calvário (Bairro Nova Ouro Preto)".

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de uma necessidade para melhorar a segurança dos pedestres na cidade, solicito ao Prefeito, para que tome as providências cabíveis para a execução deste projeto, e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Ordinária
16 / 08 / 2021

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL